LEI Nº 1.686, DE 04 DE MAIO DE 1990.
"Reconhece de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial do Lote XV".
Autor: Vereador SEBASTIÃO LOPES MARINHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial do Lote XV, fundada em 08 de julho de 1980 com sede no Município de Nova Iguaçu, bairro Lote XV, 4º Distrito.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 04 DE MAIO DE 1990.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
PREFEITO

JOÃO TRUTA NETTO
Secretário Munic. do Gabinete Civil

1.686.

PROJETO Nº 12 / 90.
Sebastião Marinho.
Publicado 04/05/90
Jornal de Hoje.